



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 29/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 21 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/08/2024, e os autos do processo nº 23419.000453/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo cronograma para a revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme a seguir:

Datas	Atividades
Julho a 07/09/24	Escrita da Minuta, com base nas contribuições da Consulta Pública, realizada no período de 01/04 a 19/04/24.
09/09/24 a 13/06/24	Disponibilização da Minuta para leitura pela comunidade acadêmica
15/09/24 a 30/09/24	Validação - Assembleias virtuais com os <i>campi</i>
09/11/24	Envio da Minuta para o Consup
10/12/24	Apreciação da Minuta pelo Consup

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 16:57)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23419.000453/2024-13**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **5fedaf7c71**